



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

ESTADO DA BAHIA

Praça JK S/N Fone: (077) 816-2285 - Formosa do Rio Preto - Bahia

LEI Nº 03/97

AUTORIZA O PREFEITO DE FORMOSA DO RIO PRETO, A ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, autorizado a assinar o convênio com a Secretaria da Segurança Pública, na área do Instituto de Identificação "Pedro Melo", órgão da estrutura do Departamento de Polícia Técnica, para a instalação e funcionamento do Posto de Identificação, visando facilitar a identificação civil da comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão à conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1997.


Dalton Dias de Araújo
Presidente